



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB**  
CASA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA



OFICIO Nº 001/2023

Lagoa – Paraíba, em 03/01/2023.

Ao Senhor,

**GERENTE DO BANCO DO BRASIL**

Agência de Pombal/PB

Senhor Gerente,

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB, Estado da Paraíba**, inscrita sob o **CNPJ Nº 24.510.612/0001-92** São eles:

**RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA**, (PRESIDENTE) portador do CPF Nº **090.634.334-84**; e

**MARIA ALVES DO SANTOS** (TESOUREIRA) portadora do CPF Nº **106.944.244-55**, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima para as contas da Câmara Municipal de Lagoa-PB.

Na oportunidade, fazemos juntar em anexo os documentos necessários para atualização dos dados cadastrais dos responsáveis pela movimentação financeira, bem como informamos o rol de poderes para a movimentação conjunta das contas, conforme abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANCA;
4. UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;

**CNPJ 24.510.612/0001-92**

RUA FRANCISCO MANOEL DE MELO, S/N – CENTRO  
LAGOA-PARAIBA – CEP 58835-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB**  
**CASA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**



8. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
17. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
18. EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Sendo o que nos reserva para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

**RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CNPJ 24.510.612/0001-92**  
RUA FRANCISCO MANOEL DE MELO, S/N – CENTRO  
LAGOA-PARAIBA – CEP 58835-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB**  
CASA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA



OFICIO Nº 001/2023

Lagoa – Paraíba, em 03/01/2023.

Ao Senhor,

**GERENTE DO BANCO DO BRASIL**

Agência de Pombal/PB

Senhor Gerente,

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB, Estado da Paraíba**, inscrita sob o **CNPJ Nº 24.510.612/0001-92** São eles:

**RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA**, (PRESIDENTE) portador do CPF Nº **090.634.334-84**; e

**MARIA ALVES DO SANTOS** (TESOUREIRA) portadora do CPF Nº **106.944.244-55**, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima para as contas da Câmara Municipal de Lagoa-PB.

Na oportunidade, fazemos juntar em anexo os documentos necessários para atualização dos dados cadastrais dos responsáveis pela movimentação financeira, bem como informamos o rol de poderes para a movimentação conjunta das contas, conforme abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANCA;
4. UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;

**CNPJ 24.510.612/0001-92**

RUA FRANCISCO MANOEL DE MELO, S/N – CENTRO  
LAGOA-PARAIBA – CEP 58835-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB**  
**CASA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**



8. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
17. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
18. EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Sendo o que nos reserva para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CNPJ 24.510.612/0001-92**

RUA FRANCISCO MANOEL DE MELO, S/N – CENTRO  
LAGOA-PARAIBA – CEP 58835-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB**  
*José Antônio de Oliveira*

Ofício 004/2023

Lagoa – PB, 30/01/2023

Ao  
Banco do Brasil S/A  
Agência (Pombal- PB)

Sr. Gerente,

Em conformidade com a Lei Complementar nº8/70, de 3.12.1970 e Decreto nº 71.618/72, de 26. 12.1972, solicitamos nosso cadastramento junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasp.

Para tanto, anexamos cópia do cartão CGC/CNPJ e cópia dos atos constitutivos e/ou documentação comprobatória dos poderes conferidos ao signatário.

Anexos: Cópia do cartão do CGC/CNPJ  
Cópia dos atos constitutivos e/ou documentação comprobatória

Atenciosamente,

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA -PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB**  
*José Antônio de Oliveira*

Ofício 004/2023

Lagoa – PB, 30/01/2023

Ao  
Banco do Brasil S/A  
Agência (Pombal- PB)

Sr. Gerente,

Em conformidade com a Lei Complementar nº8/70, de 3.12.1970 e Decreto nº 71.618/72, de 26. 12.1972, solicitamos nosso cadastramento junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasp.

Para tanto, anexamos cópia do cartão CGC/CNPJ e cópia dos atos constitutivos e/ou documentação comprobatória dos poderes conferidos ao signatário.

Anexos: Cópia do cartão do CGC/CNPJ  
Cópia dos atos constitutivos e/ou documentação comprobatória

Atenciosamente,

---

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA -PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA PB**  
**CNPJ. 24.510.612/0001-92**

---

OFICIO N° 05 /2023

Lagoa– PB, 28/02/2023.

**AO TCE/PB**

**DIEP – Divisão de Expediente e Protocolo**

*ASSUNTO: Cadastro de Contador*

Ao tempo em que cumprimento, servimo – nos do presente Ofício para SOLICITAR o cadastro do CONTADOR desta Câmara Municipal no portal do gestor do Tribunal de Contas do Estado, sendo os seguintes dados;

□ CONTADOR:

Ítalo Marques Costa

CPF: 049.829.304-14

CRC: PB009484/O

Telefone(83)9 9621-1676

E-mail: [italocontador@gmail.com](mailto:italocontador@gmail.com)

Certo de sermos atendido, agradecemos antecipadamente. Atenciosamente

Rodrigo Linhares de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa PB

---



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Lagoa-PB

## (Casa José Antonio de Oliveira)

Ofício nº 15/2023

Lagoa/PB, 03 de maio de 2023.

**Ao Excelentíssimo Doutor Promotor de Justiça**  
**THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS**  
Representante do Ministério Público Estadual da Paraíba, Comarca de Pombal  
PB.

Processo referência Auto n. 001.2023.014109/MPVIRTUAL

Em atenção ao Ofício expedido de nº. 173/3° PJ - Pombal/2023, emanado nos autos n. 001.2023.014109/MPVIRTUAL, informamos que a Câmara Municipal de Lagoa PB não possui servidores efetivos, eletivos, contratados por excepcional interesse público, e nem servidores requisitados de outros órgãos.

Informamos, no entanto, que a Câmara Municipal possui o total de, apenas, 08 (oito) servidores comissionados, sendo destes servidores comissionados:

04 vinculados a câmara municipal (secretária geral; chefe de protocolo; chefia de gabinete; tesouraria), 01 vinculado diretamente a presidência (Assessora da presidência), e 03 vinculados à assessoria parlamentar dos vereadores, conforme portaria de nomeação que acompanham o presente ofício.

Deste modo, informamos que apesar da inexistência de servidores efetivos, o total de servidores comissionados nesta edilidade é modesto, para não se dizer insuficiente, haja vista o regular desempenho da atividade desenvolvida nesta Câmara, que busca a todo custo manter e conciliar boa prestação dos serviços com eficiência e pouca contratação comissionada.

Por todo o exposto, informamos que a ausência de concurso público por hora não prejudica os trabalhos desta edilidade, nem tampouco acarreta no excesso de servidores sem concurso, ao passo que esta casa mantém estritamente o número mínimo de servidores comissionados, para não se dizer aquém da necessidade real de servidores comissionados para bom e regular desenvolvimento da atividade parlamentar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos laços de apreço e elevada consideração, momento no qual nos colocamos a disposição para eventual esclarecimento.

Cordialmente;

  
RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA  
(Presidente)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Promotoria de Justiça Cumulativa de Pombal

RECEBI

Em: 03 / 05 / 2023 documento  
contendo \_\_\_\_\_ lidas às 10:22 horas

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPUTADOR, DISPOSITIVO MÓVEL E CADASTRAMENTO DE NÚMERO DE TELEFONE CELULAR

Nome / Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA

CPF/CNPJ: 24.510.612/0001-92

Agência: 0521-5

Conta Corrente: 13.390-6

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito(amos) autorização/cadastramento conforme dados abaixo:

Computador

Complementar se Pessoa Jurídica:

Data do último acesso:

Chave J:

Hora do último acesso:

Identificação do computador (apelido):

Cidade / País:

Dispositivo Móvel (smartphone e/ou tablet)

Complementar se Pessoa Jurídica:

Data do último acesso: 07/03/2023

Chave J: JG469444

Hora do último acesso: 11:49:03

Cidade / País: LAGOA-PB

Número de telefone celular (apenas números do Brasil)

Preencher se Pessoa Física

Preencher se Pessoa Jurídica:

Número de telefone celular:

Chave J:

55 - ( )

Número de telefone celular:

55 - ( )

LAGOA-PB, 07 DE MARÇO DE 2023

Local e data

Cliente, Representante(s) Legal(is) da Empresa ou Administrador de Usuários com autorização

Para uso exclusivo da Agência:

Termo e assinatura(s) conferidos por

Liberado no ATO por

Nome:

Nome:

Matrícula:

Matrícula:

Data: / /

Data: / /

Assinatura do funcionário

Assinatura do funcionário

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo N°

DER-PRC-2023/01087

Data de abertura

02/03/2023

## ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB OFÍCIO 003/2023 - Solicitar a IMPLEMENTAÇÃO DE ONDULAÇÕES na BR PB 337 que liga os municípios de Lagoa a Bom Sucesso, mais precisamente na saída da cidade de Lagoa, nas proximidades do mercadinho 5 Estrelas. Essas ondulações visa trazer mais segurança para os moradores que residem as margens da BR, e também para os motoristas, evitando assim acidentes, já que nas localidades tem um grande fluxo de pedestres.



Assinado com senha por [DER25972] [SENHA] TAMIRES SANTOS DA SILVA em 02/03/2023 - 13:34hs.  
Documento N°: 2492586-9183 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2492586-9183>

Tipo Documental 06.01.10.03



DERPRC202301087V01

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

<b>Processo Nº</b>
DER-PRC-2023/01086

<b>Data de abertura</b>	02/03/2023
-------------------------	------------

<b>ASSUNTO</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS - OFÍCIO 004/2023 - Solicitar a implementação de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS na rodovia PB 337 na altura do km 2, mais precisamente nas proximidades do portal turístico de Lagoa e na entrada do ramal que dá acesso ao sítio Várzea da Ema, zona rural do Município de Lagoa - PB e também nas proximidades do Posto Custodio que fica na BR próximo a entrada da cidade.



Assinado com senha por [DER25972] [SENHA] TAMIRES SANTOS DA SILVA em 02/03/2023 - 13:31hs.  
Documento Nº: 2492558-8118 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2492558-8118>

<i>Tipo Documental</i>	06.01.10.03
------------------------	-------------





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB**  
*José Antônio de Oliveira*

OFÍCIO 003/2023

LAGOA – PB, MARÇO DE 2023

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO**

Ao Senhor(a) Diretor(a) do DER - PB

O presente ofício tem por finalidade **solicitar a IMPLEMENTAÇÃO DE ONDULAÇÕES** na BR PB 337 que liga os municípios de Lagoa a Bom Sucesso, mais precisamente na saída da cidade de Lagoa, nas proximidades do mercadinho 5 Estrelas. Essas ondulações visa trazer mais segurança para os moradores que residem as margens da BR, e também para os motoristas, evitando assim acidentes, já que nas localidades tem um grande fluxo de pedestres.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

**RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB**  
*José Antônio de Oliveira*

OFÍCIO 004/2023

LAGOA – PB, MARÇO DE 2023

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO**

Ao Senhor(a) Diretor(a) do DER - PB

O presente ofício tem por finalidade **solicitar a implementação de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS** na rodovia PB 337 na altura do km 2, mais precisamente nas proximidades do portal turístico de Lagoa e na entrada do ramal que dá acesso ao sítio Várzea da Ema, zona rural do Município de Lagoa - PB e também nas proximidades do Posto Custodio que fica na BR próximo a entrada da cidade.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

**RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

Ofício expedido nº 10 /2023

LAGOA – PB, MARÇO DE 2023

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO**

Ao Senhor(a) Diretor(a) da Cagepa de Lagoa -PB

O presente ofício tem por finalidade solicitar a **LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Rua Projetada, ao lado do Estádio de Futebol, paralela com as Ruas Germano Linhares e Simplício Roque.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,



RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

  
13/03/2023

Lagoa – PB, 03 de março de 2023

N: 006/2023

Ilmo. Sr.

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro/Programa Interlegis

A Câmara Municipal de Lagoa - Paraíba, fone institucional (83) 99606-2121, e-mail institucional [lagoa.legislativo@gmail.com](mailto:lagoa.legislativo@gmail.com), possuidora do **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Senado Federal de nº**, vem – por meio deste documento – solicitar ao Programa Interlegis:

1) **A designação dos Responsáveis Técnicos** pelos Produtos nesta Casa, conforme dados abaixo:

#	NOME COMPLETO	E-MAIL	(DDD) WHATSAPP	(DDD) FONE FIXO
1	Jader Santana Formiga	jaderformiga@live.com	(83)99652-7664	(83)99652-7664
2				
3				

2) **Os Produtos/Serviços**, assinalando somente aqueles que a Casa irá efetivamente utilizar:

( ) Registro do domínio **".LEG.BR"** e sua **hospedagem** em provedor externo (delegação do domínio).

Notas: (i) Esta opção não exige o Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

(ii) Produtos/Serviços que porventura estiverem ativos em nosso datacenter **serão automaticamente desativados**.

(iii) O Equipamento Servidor que hospedará o domínio deverá **estar habilitado com DNSSEC**. Informar aqui:

DS1: \_\_\_\_\_

DS2: \_\_\_\_\_

( ) Registro do domínio **".LEG.BR"** e sua **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

(X) **PORTAL MODELO** e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

( ) **SAPL**(Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

( ) **E-DEMOCRACIA** e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

( ) **E-MAIL LEGISLATIVO** e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis, com capacidade total **100GB**.

Marque uma das opções:  100 caixas de 1GB;  50 caixas de 2GB;  25 caixas de 4GB; (x) 20 caixas de 5GB.

3) *Estamos cientes de que as publicações dos Produtos na Internet obedecerão aos seguintes padrões de nomenclatura:*

Domínio .leg.br	Portal Modelo	SAPL	eDemocracia
<a href="http://www.município.uf.leg.br">www.município.uf.leg.br</a>	<a href="http://www.município.uf.leg.br">www.município.uf.leg.br</a>	<a href="http://sapl.município.uf.leg.br">sapl.município.uf.leg.br</a>	<a href="http://edemocracia.município.uf.leg.br">edemocracia.município.uf.leg.br</a>
E-mail Legislativo: <a href="https://correio.interlegis.leg.br">https://correio.interlegis.leg.br</a>			
Conta: <b>usuário@municiípio.uf.leg.br</b>		Interface de gerência: <b>correioadm.município.uf.leg.br</b>	

CNPJ 24.510.612/0001-92

Rua Francisco Manoel de Melo, SN – Centro – CEP 58.835-000 – LAGOA-PB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB**  
*José Antônio de Oliveira*

Onde: **município**= nome Município; **uf** = sigla Estado; "**leg.br**"= fixo; **usuário**= login do Parlamentar / Servidor da Casa.

4) **A inativação do(s) Produto(s) Interlegis instalado(s)** para esta Casa. Por isso, informamos a seguir os detalhes e requisitos, com a devida assinatura e conhecimento de nosso(a) atual Presidente(a):

---

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

**Rodrigo Linhares de Oliveira**  
**Presidente**  
(2023/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB**  
*José Antônio de Oliveira*

Ofício expedido nº 10 /2023

LAGOA – PB, MARÇO DE 2023

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO**

Ao Senhor(a) Diretor(a) da Cagepa de Lagoa -PB

O presente ofício tem por finalidade solicitar a **LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Rua Projetada, ao lado do Estádio de Futebol, paralela com as Ruas Germano Linhares e Simplício Roque.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

Ofício expedido nº 19 /2023

LAGOA – PB, MARÇO DE 2023

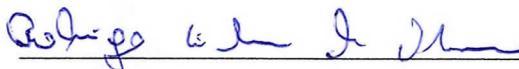
**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO**

Ao Senhor(a) Diretor(a) da Cagepa de Lagoa -PB

O presente ofício tem por finalidade solicitar a **LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Rua Projetada, ao lado do Estádio de Futebol, paralela com as Ruas Germano Linhares e Simplicio Roque.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,



RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

  
13/03/2023

Ofício expedido nº 10 /2023

LAGOA – PB, JULHO DE 2023

### OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor(a) Diretor(a) da Cagepa de Lagoa -PB

O presente ofício tem por finalidade solicitar a **LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Rua Projetada, ao lado do Estádio de Futebol, paralela com as Ruas Germano Linhares e Simplício Roque.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Linhares de Oliveira**  
Presidente  
CPF 090.634.334-84

\_\_\_\_\_  
RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

Ofício expedido nº 10 /2023

LAGOA – PB, JULHO DE 2023

### OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor(a) Diretor(a) da Cagepa de Lagoa -PB

O presente ofício tem por finalidade solicitar a **LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Rua Projetada, ao lado do Estádio de Futebol, paralela com as Ruas Germano Linhares e Simplício Roque.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Linhares de Oliveira**  
Presidente  
CPF 090.634.334-84

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB**  
*José Antônio de Oliveira*

Ofício expedido nº 16/2023

LAGOA – PB, JULHO DE 2023

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO**

A Energisa Paraíba

O presente ofício tem por finalidade solicitar REPAROS nas instalações elétricas da rede de energia do açude do carneiro, Zona Rural de Jericó - PB, nas imediações onde fica a subestação de água da Cagepa. Tem faltado constantemente a energia do local, provocando falta de água na cidade de Lagoa – PB, onde está acarretando sérios desconfortos para a população que cobra providências urgente.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

*Rodrigo Linhares de Oliveira*  
Presidente  
CPF 090.834.334-84

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

Ofício expedido nº 16/2023

LAGOA – PB, JULHO DE 2023

### OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

A Energisa Paraíba

O presente ofício tem por finalidade solicitar REPAROS nas instalações elétricas da rede de energia do açude do carneiro, Zona Rural de Jericó - PB, nas imediações onde fica a subestação de água da Cagepa. Tem faltado constantemente a energia do local, provocando falta de água na cidade de Lagoa – PB, onde está acarretando sérios desconfortos para a população que cobra providências urgente.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação dado necessário para a solicitação acima apresentada. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,

  
Rodrigo Linhares de Oliveira  
Presidente  
CPF: 090.634.334-84

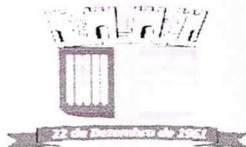
\_\_\_\_\_  
RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB

Ofício nº 67/2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, em resposta aos requerimentos Nº10 e 11/2023, já foi passado a prefeita e ao secretário de infraestrutura e estão sendo tomadas as medidas para que sejam atendidos os referidos pedidos dos senhores.

Lagoa-PB, 26 de julho de 2023.

*Maria Rodrigues Linhares de Lima*  
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB**  
*José Antônio de Oliveira*

Ofício nº 18/2023

Lagoa/PB, 04 de agosto de 2023.

**Ao Excelentíssimo Doutor Promotor de Justiça**

**WANDER DIÓGENES DE SOUZA**

**Representante do Ministério Público Estadual da Paraíba, Comarca de Pombal PB.**

Processo referência Auto n. 001.2023.014109/MPVIRTUAL

**Em atenção ao Ofício expedido de nº. 173/3º PJ - Pombal/2023, emanado nos autos n. 001.2023.014109/MPVIRTUAL, informamos o seguinte:**

**1 - Não foi localizado normativo disciplinado o quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Lagoa PB, e que esta edilidade não possui servidores efetivos, eletivos, e ou contratados por excepcional interesse público, e nem servidores requisitados de outros órgãos.**

**2 - Foi localizado os atos normativos que tratam do quadro de cargos comissionados, documentos em anexo.**

**3 - Foi oficiado a Prefeitura Municipal de Lagoa para obtenção de todos os atos normativos originários de criação do quadro de cargos efetivos desta Câmara Municipal, e que estamos aguardando resposta do município.**

**4 - Não é possível afirmar o número ou até mesmo a existência de cargos públicos efetivos vagos, ao passo que não localizamos ato normativo disciplinando o quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Lagoa PB, estando aguardando resposta da Prefeitura Municipal de Lagoa sobre a criação originária de cargos efetivos da Câmara, por ocasião da criação do município com a instituição e aprovação da Lei Orgânica do Município.**

**Nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos, e tão logo recebamos resposta ou localizarmos o ato normativo, encaminharemos novo e-mail com a informação solicitada.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos laços de apreço e elevada consideração, momento no qual nos colocamos a disposição para eventual esclarecimento.

Cordialmente;

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA  
(Presidente)

CNPJ 24.510.612/0001-92

Rua Francisco Manoel de Melo, SN – Centro – CEP 58.835-000 – LAGO-PB.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Lagoa – edição especial em 27/03/2015  
Criada pela Lei Municipal n° 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974.

Publicado em 27.03.2015

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

Praça Dep. Francisco Pereira, 02 – Centro – CNPJ 09.151.796/0001-58 – Lagoa – PB

### Lei nº 375/2015

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

DÁ NOVA REDAÇÃO AO §2º DO ART. 1º E ALTERA ANEXO DO ART. 2º DA LEI Nº 338/2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

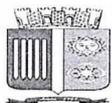
**Art. 1º** - O § 2º do artigo 1º da Lei Nº 338 de 26 de Novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. Os vereadores com assento na Câmara Municipal de Lagoa-PB, indicarão servidores para ocupar os cargos comissionados constantes da estrutura administrativa da referida Casa Legislativa, obedecendo ao seguinte procedimento:

I-O Presidente da Câmara nomeará o Secretário Geral e o Tesoureiro;

II-Caberá a cada um dos demais vereadores a indicação de 01 (um) Assessor Parlamentar, que deverá ser nomeado pela Presidência da Câmara.

**Art. 2º** - O anexo do artigo 2º da referida Lei Nº 338/2015 passará a ter a seguinte redação:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Lagoa – edição especial em 27/03/2015  
Criada pela Lei Municipal n ° 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974.

Publicado em 27.03.2015

## DO PROVIMENTO EM COMISSÃO

### CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
DAI-1	Secretário Geral	01	R\$ 788,00
DAI-2	Tesoureiro	01	R\$ 788,00
DAI-3	Assessor Parlamentar	08	R\$ 788,00

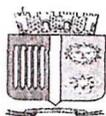
**Art. 4°** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão pagas através de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Lagoa-PB, previstas no Orçamento Geral do Município para o corrente ano.

**Art. 5°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1° de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2015.

*Magno Demys de O. Borges*  
PREFEITO

**Magno Demys de Oliveira Borges**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Lagoa – edição especial em 26/11/2012  
Criada pela Lei Municipal n.º 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974.

Publicado em 26.11.2012

Lei N.º 338 de 26 de Novembro de 2012.

## cria Cargos e Altera Anexos da Lei n.º 177/2003 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa e da Outras Providência

**Art. 1.º** - da lei n.º 177/2003, passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 1.º** - O plano de Cargos e salários da Câmara Municipal e Lagoa, Estado da Paraíba, terá sua estrutura estabelecida em lei, enquadrando-se no seguinte grupo ocupacional.

**§ 1.º** - Cria novos cargos e Altera o quadro demonstrativo de cargos Comissionado do poder Legislativo Municipal de Lagoa – PB.

**§ 2.º** - Cada vereador com assento na Câmara Municipal terá direito a uma nomeação de um cargo comissionado que deverão seguir a seguinte ordem:

I – Presidente da Câmara Nomeará o Secretário Geral.

II – Vice Presidente nomeará o Tesoureiro.

III – 1.º e 2.º Secretário e demais Vereadores nomearão os Assessores Parlamentares.

**Art. 2.º** - Os Cargos criados pela Presente Lei são os constante do Quadro de Demonstrativo abaixo:

### DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

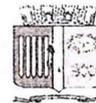
CARGOS COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO

SIGLA	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
DAI-1	Secretario Geral	01	01(UM) Salário Mínimo
DAI-2	Tesoureiro	01	01(UM) Salário Mínimo
DAI-3	Assessor Parlamentar	07	01(UM) Salário Mínimo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Lagoa – edição especial em 26/11/2012  
Criada pela Lei Municipal n° 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974.

Publicado em 26.11.2012

**Art. 3°** - As Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação próprias existente no orçamento Geral do Município.

**Art. 4°** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2013, ficando revogadas todas as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito;

Lagoa - PB, em 26 de Novembro de 2012.

*Magno Demys de O. Borges*  
PREFEITO

---

Magno Demys de Oliveira Borges  
-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição em 10/03/2023

Criada pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de



## LEI ORDINARIA Nº564 /2023

Dispõe sobre as remunerações dos cargos comissionados de que trata a resolução 001/2023, do quadro funcional da Câmara Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba e dá outras providências.

**Art. 1º.** Ficam fixadas as remunerações dos cargos comissionados de que trata a resolução 001/2023, do quadro funcional da Câmara Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, nos termos do cronograma a seguir especificado:

### NOMENCLATURA DOS CARGOS COMISSIONADOS, REFERÊNCIAS, VENCIMENTOS E QUANTIDADE

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	QUANTIDADE
Coordenador da Gestão de Documentos	Direção	R\$ 1.302,00	01
Assessor das Comissões Permanentes	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Assessor de Imprensa e Cerimonial	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Assessor Administrativo	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Assessor da Presidência	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Total			05



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição em 10/03/2023

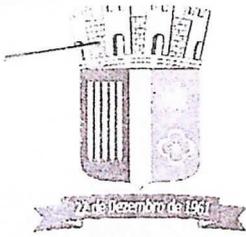
Criada pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de



Art. 2º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março do corrente ano, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa-PB, em 10 de março de 2023.

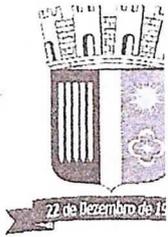
*Maria Rodrigues Linhares de Lima*  
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição Especial em 19/01/2017

Criada pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974



LEI Nº 405/2017

PUBLICADO EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

**Cria nova Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa – PB, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e especialmente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa – PB será formada pelos seguintes cargos de provimento em comissão:

- I – Secretaria Geral;
- II – Tesouraria;
- III – Assessoria Administrativa;
- IV – Assessoria de Comunicação;
- V – Assessoria Parlamentar;
- VI – Chefia de Protocolo;
- VII – Chefia de Gabinete da Presidência.

**Art. 2º.** Os cargos que compõe a Estrutura Organizacional serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** A remuneração e quantidade dos cargos em comissão são os constantes no quadro demonstrativo do Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentária próprias da Câmara Municipal de Lagoa – PB, prevista no Orçamento Geral do Município para o corrente ano.

MINISTRE DE LA SÉCURITÉ NATIONALE

12000 - 12000 - 12000

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição Especial em 19/01/2017

Criada pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974

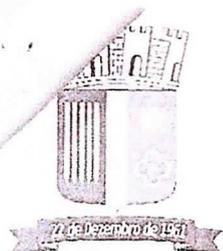


**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2017.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as Leis nº 177/2003, 338/2012, 375/2015 e demais atos normativos relativos ao tema.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lagoa – PB, em 19 de Janeiro de 2017.

  
**Antonio Severino Filho**  
Prefeito  
**ANTÔNIO SEVERINO FILHO**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição Especial em 19/01/2017  
Criada pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974



## ANEXO I

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB CARGO, QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO

SIGLA	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
DAI - 1	Secretário Geral	01	R\$ 937,00
DAI - 2	Tesoureiro	01	R\$ 937,00
DAI - 3	Assessor Administrativo	01	R\$ 937,00
DAI - 4	Assessor de Comunicação	01	R\$ 937,00
DAI - 5	Assessor Parlamentar	01	R\$ 937,00
DAI - 6	Chefe de Protocolo	01	R\$ 937,00
DAI - 7	Chefe de Gabinete da Presidência	01	R\$ 937,00

*Antonio Severino Filho*  
Prefeito

**ANTÔNIO SEVERINO FILHO**  
Prefeito Constitucional